EXCELENTÍSSIMO SENHOR **João Carlos dos Santos** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **Garça**

A empresa **MEY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº**13.992.386/0001-07**, estabelecida no endereço **AV da Saudade, nº 337 - Nova Garça**, no município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº **1/2021**, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no '**Novo Distrito Empresarial V – "Carlos Augusto Teixeira Pinto"**', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

MEY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Nome da Empresa

ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

Instalação de Empresa no Distrita empresarial

'Novo Distrito Empresarial V – “Carlos Augusto Teixeira Pinto”'

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: MEY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 13.992.386/0001-07
Data de fundação: 22/07/2011 - 11 anos
Inscrição Estadual: 315031735119
Inscrição Municipal: 1790311
Registro da Junta Comercial: 35225523832
Capital social autorizado, subscrito e/ou integralizado: R$ 20.000,00
Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial: Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento: 100%
Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

Contato: Rafael Marcelino da Silva
Telefone:
(14)-3407-4867
Celular:
(14) 9814-29840
E-mail: mey@mey.ind.br
www.mey.ind.br
meyindustria

ENDEREÇO

Logradouro: AV da Saudade, nº 337 - Nova Garça
Cidade: Garça - São Paulo
CEP: 17400-000

ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

Acionistas/Sócios	Distribuição de vendas
RAFAEL MARCELINO DA SILVA	100%

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da empresa:

Fundada em 2011, com apenas 10 funcionários, atuando na prestação de serviços, hoje com 40 colaboradores, atendendo empresas em todo o estado, na fabricação de transformadores e placas eletrônicas.

Finalidade do projeto da empresa:

Aumentar a capacidade produtiva

INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

Capital de giro: R$ 300.000,00
Construções: R$ 350.000,00
Instalações: R$ 260.000,00
Maquinários: R$ 220.000,00
Equipamentos: R$ 200.000,00
Outro investimentos:
Não declarado

CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

Capacidade de produção: 100.000 mil transformadores por mês
Insumos (matéria prima):

Fio de cobre, componentes eletrônicos

Linha de produtos:

Transformadores e placas

TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

Área do terreno: 4.000.00 M²
Área à ser construída:
500
Tempo previsto para edificação do imóvel: 12 meses
Tempo de execução do plano de negócio: 12 meses
Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial
A empresa possui previsão de uma futura expansão na área empresarial: Sim
Tempo previsto para a futura expansão: 12 meses

REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

Água e esgoto M³/dia	
Água	100.000.22 M³
Esgoto Industrial	80.000.00 M³
Energia Elétrica	
Potência instalada prevista	Não informado
Demanda prevista	9.300 Kw
Consumo anual previsto	6.070 Mwh
Tensão do fornecimento	Não informado

EMPREGOS

Empregos atuais: 40
Empregos previstos: 50

INCENTIVOS

Assistência médica

GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Tipo de Tributação da Empresa: Não declarado

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	
Valor	R$ 2.549,49

Imposto Sobre Serviços (ISS)	
Valor	R$ 1.500,00

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	
Valor	R$ 600,00

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	
Valor	R$ 900,00

Simples Nacional/DAS	
Valor	R$ 12.806,94

Outro impostos:

Não declarado

MERCADO DE ATUAÇÃO

Distribuição geográfica	Distribuição de vendas
Seu estado	90%
Outros Estados:	10%

FOTO OU LOGO DA EMPRESA



Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em **12/11/2020**.
(**x**) Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.
(**x**) Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2021**.
(**x**) Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 12 de Novembro de 2020.

Rafael Marcelino da Silva
Responsável

MACROCONTÁBIL BRANDÃO LTDA
Rua XV de Novembro, 69 – Fone (014)3407-5555 - Cx
E-mail: sac@macrobrandao.com.br
Macrocontábil Brandão
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUCESP PROTOCOLO
0.245.783/20-9

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA
SOCIEDADE LIMITADA

MEY – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº 13.992.386/0001-07

NIRE: 35225523832

Por este instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada, feito nos termos da legislação em vigor, declaramos nós: **RAFAEL MARCELINO DA SILVA**, nascido aos 01/10/1985, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.101.111-2 SSP/SP e do CPF nº 324.901.028-69, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Alice Lopes Miranda nº 6 – Jardim Morumbi – CEP: 17.400-000 e **CLARICE DE FATIMA SARTORI DA SILVA**, nascida aos 08/04/1957, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.679.603 SSP/SP e do CPF nº 960.764.298-87, residente e domiciliada na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Ludovico Alvaro Ferrari nº 36 – Bairro Garça I – CEP: 17.400-000 - sócios componentes da sociedade limitada, que gira na Praça de Garça, Estado de São Paulo, sob a razão social: - **MEY – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ Nº 13.992.386/0001-07, com estabelecimento único localizado no município de Garça, Estado de São Paulo, na Avenida da Saudade nº 337 – Jardim Nova Garça - Garça/SP - CEP: 17400-000, cujo contrato orgânico e a última alteração contratual encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs. 35225523832 e 460.737/15-6, respectivamente em 20/07/2011 e 13/11/2015, que resolvemos na melhor forma de direito e harmonia, fazer no contrato social em vigor as seguintes modificações:

PRIMEIRA

1 - Retira-se neste ato da sociedade, por sua livre e espontânea vontade a sócia **CLARICE DE FATIMA SARTORI DA SILVA**, possuidora de 200 (duzentas) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) totalizando R$ 200,00 (duzentos reais), que são VENDIDAS integralmente, com a pelo valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) para o sócio remanescente: **RAFAEL MARCELINO DA SILVA**, já qualificado anteriormente, pagos neste ato em moeda corrente do país, de cuja quantia a sócia retirante dá plena e total quitação.

2 - A sócia retirante declara ter recebido do sócio remanescente, o valor correspondente as suas cotas, dando assim inteira quitação de todos os seus direitos haveres e expectativas.

3 - Por sua vez o sócio remanescente declara que nada tem a reclamar da sócia retirante, dando-lhe total quitação de eventuais responsabilidades perante a sociedade e assumindo assim todo ATIVO e PASSIVO da empresa.

4 – O capital permanece inalterado no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já totalmente integralizados em moeda corrente no país, assim distribuídas ao atual sócio quotista:

Único Sócio	**%**	**QUOTAS**	**VALOR R$**
RAFAEL MARCELINO DA SILVA	100	20.000	R$ 20.000,00
TOTAL	100	20.000	R$ 20.000,00

5 - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

SEGUNDA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do art. 1.052, parágrafos 1º e 2º do Código Civil.

TERCEIRA

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

RAFAEL MARCELINO DA SILVA, nascido aos 01/10/1985, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.101.111-2 SSP/SP e do CPF nº 324.901.028-69, residente e domiciliado na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Alice Lopes Miranda nº 6 – Jardim Morumbi – CEP: 17.400-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MEY – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ Nº 13.992.386/0001-07, com estabelecimento único localizado no município de Garça, Estado de São Paulo, na Avenida da Saudade nº 337 – Jardim Nova Garça - Garça/SP - CEP: 17400-000, cujo contrato orgânico e a última alteração contratual encontram–se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs. 35225523832 e 460.737/15-6, respectivamente em 20/07/2011 e 13/11/2015, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

QUARTA

Em decorrência da alteração contratual ora processada na empresa o seu CONTRATO ORGÂNICO passa a ter a sua íntegra a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

1 – A sociedade gira sob a denominação social: **MEY – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

2 – A sociedade tem a sua sede na **AVENIDA DA SAUDADE Nº 337 – JARDIM NOVA GARÇA - GARÇA/SP - CEP: 17400-000**.

3 – O capital social, inteiramente subscrito e realizado é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), assim distribuídas ao atual sócio quotista:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R$
RAFAEL MARCELINO DA SILVA	100	20.000	R$ 20.000,00
TOTAL	100	20.000	R$ 20.000,00

4 – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

5 – Tem ela por objetivo o **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E ELETROMECÂNICOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.**

6 – A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

7 – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

8 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

9 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10 – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 – O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 – A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio **RAFAEL MARCELINO DA SILVA**, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir

e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O administrador poderá outorgar procuração à terceiros para assuntos inerentes à empresa, inclusive poderes para representá-lo perante a ICP-Brasil para emitir certificado digital em nome da empresa.

13 – A morte ou impedimento definitivo de qualquer um dos sócios, dissolverá ou não a presente sociedade conforme e pelo modo como o resolverem o sócio supérstite e os herdeiros ou sucessores ao "de cujus".

14 – O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

15 - Fica eleito o foro da Comarca de GARÇA/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

Garça/SP, 12 de março de 2020.

Rafael Marcelino da Silva
Sócio administrador

Clarice de Fátima Sartori da Silva
Sócia Cotista- retirante

Testemunhas:

Leandro Rossini
RG nº 46.294.107-3 SSP/SP

Simone Aparecida Rocha Brandão
RG nº 45.218.111-2 SSP/SP

Protocolo da Consulta: 0083640264

Documento Pesquisado: 13.992.386/0001-07

A Pesquisa por CNPJ inclui todas as filiais do documento informado

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SP

Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado	Comarca	Cartório	Protestos	+Info

Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto**, solicitar **cancelamento** ou **quitar** débitos.

Orientações para regularizar sua restrição
Clique aqui e saiba como

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 286148 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 07/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MEY - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 13.992.386/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de setembro de 2022.

PEDIDO N°: 0060241936

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 286124 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 07/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

MEY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 13.992.386/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de setembro de 2022.

PEDIDO N°: ***0060241891***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2022/000001755920

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **MEY - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ou CNPJ nº 13.992.386/0001-07**.

Certidão **emitida em:** 12/12/2022, às 15:09:09 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **806DBC638C6CCB94**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2022/000001755969

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **MEY - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ou CNPJ nº 13.992.386/0001-07**.

Certidão **emitida em:** 12/12/2022, às 15:09:36 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **40222CFE91B1F446**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

- Ir para o Conteúdo

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: RAFAEL MARCELINO DA SILCA
Número do RG: 40101111 - 2
Nome do Pai: JOSE DOS SANTOS MARCELINO DA SILVA
Nome da Mãe: CLARICE DE FATIMA SARTORI DA SILVA
Data de Nascimento: 01/10/1985
Data de Expedição informada: 27/08/2003

Não é possível emitir o seu Atestado de Antecedentes. Verifique se você digitou corretamente os dados, conforme sua Carteira de Identidade.

Se o problema persistir, solicitamos que, para obtenção do Atestado de Antecedentes, você imprima o resultado desta pesquisa e se dirija a um posto de identificação do IIRGD ou a um posto do Poupatempo (vide relação dos postos e seus respectivos endereços clicando aqui).

Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode ser somente uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.

Imprimir | Retorna

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 98483042022

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **RAFAEL MARCELINO DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de JOSE DOS SANTOS MARCELINO DA SILVA e CLARICE DE FATIMA SARTORI DA SILVA, nascido(a) aos 01/10/1985, natural de GARCA/SP, documento de identificação 401011112 SSP/SP, CPF 324.901.028-69.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:53 de 08/09/2022

98483042022

bradesco

Atestado de Idoneidade Financeira – para PJ	
Nome da Empresa	CNPJ/MF
MEY - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	13.992.386/0001-07

A quem possa interessar:

Declaramos que a Empresa em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Esclarecemos, ainda, que este estabelecimento, por si só ou por seus administradores ou acionistas detentores de seu controle, não participa do capital ou da direção da empresa acima mencionada.

Local: Osasco - SP, 12 de setembro de 2022.

MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MARTINS:10178111805 Assinado de forma digital por MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MARTINS:10178111805 Dados: 2022.09.12 16:09:49 -03'00'

RICARDO ROQUE DA SILVA:33756306895 Assinado de forma digital por RICARDO ROQUE DA SILVA:33756306895 Dados: 2022.09.14 09:37:11 -03'00'

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Pinto Araújo
TABELIÃO
Antonio Carlos Zanoza
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel.: [illegible]

LIVRO 1256 FOLHAS 239

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

SAIBAM quantos aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República federativa do Brasil, em diligencia à Cidade de Deus, Vila Yara, perante mim **José Otávio Ortolan De Munno**, Escrevente Autorizado, compareceram como Outorgantes: **1º) BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 10/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 257.334/21-0, em 02/06/2021, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 3.287, do Conselho de Administração, realizada em 11/03/2020, registrada na JUCESP sob nº 214.697/20-4, em 24/06/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/12/2021, autenticidade nº 163043877, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 089 sob nº de ordem 016. **2º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 383.959/21-4, em 12/08/2021, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 28/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 383.958/21-0, em 12/08/2021; que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/01/2022, autenticidade nº 164214973, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 091 sob nº de ordem 048. **3º) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ n.º 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob n.º 347.692/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 135 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2020, registrada na JUCESP sob n.º 137.892/21-4, em 12/03/2021, e pela Ata da Reunião Extraordinária nº 139 do Conselho de Administração, realizada em 28/04/2021, registrada na JUCESP sob n.º 297.055/21-5, em 22/06/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/01/2022, autenticidade nº 164215897, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 087 sob nº de ordem 028. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus procuradores: ***CATEGORIA A***: **1. LAYETTE LAMARTINE AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 50.490.613-6 - SSP/PE, CPF sob nº 337.092.034-49; **2. ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, bancário, RG nº 9.052.185-7 - SSP/SP, CPF sob nº 076.602.318-47; **3. JÚLIO CÉSAR VENTURINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.132.057 - SSP/SP, CPF sob nº 506.683.889-68; **4. JULIANA SEMICEK**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 7924130-0 - SSP/PR, CPF sob nº 030.637.579-69; **5. MARCOS HENRIQUE TASCA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 15.698.143-2 - SSP/SP, CPF sob nº 112.488.518-89; **6. DAVI GABRIEL LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 23.382.850-3 - SSP/SP, CPF sob nº 249.045.518-42; **7. CELISVALDO PESSOA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 170942831 - SSP/SP, CPF sob nº 069.388.348-06; **8. VAGNER DA MOTA BONFIM**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.051.493-8 - SSP/SP, CPF sob nº 142.918.988-60; **9. CELSO PERUSSI**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 20762507 - SSP/SP, CPF sob nº 128.797.958-00; **10. SIDNEI MOISES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.439.672 - SSP/SP, CPF sob nº 090.826.128-44; **11. EDILIO DE JESUS ALMEIDA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 200755699 - SSP/SP, CPF sob nº 068.234.858-92; **12. EDCARLOS LIMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.283.385 - SSP/SP, CPF sob nº 133.221.328-62; **13. LUCIA MARIA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.738.606-7 - SSP/SP, CPF sob nº 132.860.868-94; **14. ADELAIDE SILVA TAVARES PESSOA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 16.278.776 - SSP/SP, CPF sob nº 067.862.818-18; **15. CESARIO FERNANDES MARQUES**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 17.985.422-7 - SSP/SP, CPF sob nº 147.035.958-55; **16. MARILENE BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 21.149.670-4 - SSP/SP, CPF sob nº 113.735.338-46; **17. ANA SIMONE MOIA SAMPAIO PORTAS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 16.506.866 - SSP/SP, CPF sob nº 107.323.218-24; **18. ELAINE FERNANDES STOCO FREIRE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 22.790.022-4 - SSP/SP, CPF sob nº 270.526.618-61; **19. ODAIR PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.364.423 - SSP/SP, CPF sob nº 739.128.406-87; **20. RICARDO ROQUE DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 40.140.373-7 - SSP/SP, CPF sob nº 337.563.068-95; **21. ALESSANDRA CRISTINA DE FREITAS SOUZA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 20.859.140 - SSP/SP, CPF sob nº 139.840.828-00; **22. MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.715.154-1 - SSP/SP, CPF sob nº 101.781.118-05; ***CATEGORIA B***: **23. ELENICE ANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.076.964 - SSP/SP, CPF sob nº 104.999.268-70; **24. MARISA SALAZAR DA SILVA MOREIRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 22.083.720 - SSP/SP, CPF sob nº 112.211.248-38; **25. DAIANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 21.324.519-X - SSP/SP, CPF sob nº 164.874.048-02; **26. MARIANA LUIZA GARBELOTI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 40.268.826-0 - SSP/SP, CPF sob nº 307.769.778-57; **27. KARINA MAYUME TOGAWA MORI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 36.242.060-1 - SSP/SP, CPF sob nº 377.863.638-31; **28. CLEBER FRANCHI**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 32.016.676-4 - SSP/SP, CPF sob nº 331.261.958-06; todos com endereço comercial na Rua Dr. Seidel nº 425, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05315-000; Conferindo-lhes poderes para, agindo sempre em conjunto de 02 (dois) Outorgados, sendo necessariamente 01 (um) da Categoria "A", em nome dos Outorgantes praticar os seguintes atos: **I)** PODERES DE REPRESENTAÇÃO GERAL EM CONTRATOS POR INSTRUMENTOS PÚBLICOS OU PARTICULARES, ESCRITURAS, PROMESSAS, ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO COM OU SEM GARANTIA REAL, SUB-ROGAÇÃO E OUTROS, EXCETO ASSINAR DOCUMENTOS DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DOS OUTORGANTES: Assinar inclusive por meio eletrônico ou digital, os instrumentos contratuais, públicos ou particulares, que devam consubstanciar as operações ativas dos Outorgantes, de qualquer natureza, asseguradas ou não por quaisquer espécies de garantias; Assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Pacto Adjeto de Hipoteca e outras Avenças, e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças; Assinar Contratos Particulares de Abertura de Crédito, Contratos de Confissão e Renegociação de Dívidas, Instrumentos Particulares de Sub-Rogação, Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, Cédulas e Notas de Crédito Comercial, Industrial, Rural, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Financiamento por Instrumento Particular com Recursos Próprios ou representados por Repasse, aditivos, convalescimentos, retificações ou ratificações; Instrumentos de Standstill e Carta de Anuência/Waiver, com poderes para assinar aditamento, termo de acordo de suspensão da exigibilidade das obrigações, Carta resposta ao solicitante; Atestados de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Idoneidade e de Capacidade Financeira, instrumentos de transação e poderes para anuir instrumentos públicos ou particulares de retificação e ratificação que envolvam as características dos imóveis que sejam garantias de operações ativas dos Outorgantes, inclusive perante os Cartórios de Registros Imobiliários, instrumentos públicos ou particulares de compra e venda com uso de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). II) PODERES PARA LIBERAÇÃO DE GARANTIA: Assinar Termos de Liberação de Garantias, de Quitação de Financiamentos e de Cancelamento de Registros Públicos, bem como liberação de garantias em favor de terceiros, figurando os Outorgantes como Credores Fiduciários, Cancelamento de Hipoteca, podendo assinar instrumento de substituição de garantias ou cancelar hipotecas, baixa e quitação de Cédula de Crédito Bancária e outras garantias conferidas aos Outorgantes, podendo autorizar a baixa ou liberação das mesmas junto aos registros de Imóveis competentes. III) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS: Representar os Outorgantes perante os DETRANs, para corrigir e/ou complementar dados e documentos do registro eletrônico de contratos e de gravames, enfim praticar os atos necessários para regularização de pendências nos referidos Órgãos. IV) PODERES ESPECÍFICOS DA OUTORGANTE BRADESCO LEASING: Assinar autorização para transferência de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou outras repartições Públicas ou Autarquias; Assinar recibo ou declaração de venda de bem objeto de arrendamento decorrente de opção de compra ou não; Solicitar segunda via de CRV – Certificado de Registro de Veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou outras Repartições Públicas ou Autarquias competentes. V) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO: Emitir e assinar o Extrato de Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública (Extrato), sob forma de documento eletrônico, contendo declarações de responsabilidade quanto à fidedignidade dos dados contidos no extrato em relação ao instrumento particular com força de escritura pública que lhe deu origem e que o mesmo foi formalizado com todas as cláusulas obrigatórias, que se encontra em seu arquivo devidamente assinado pelas partes, que os dados relativos ao recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos – ITBI, são os que constam na documentação exibida; podendo assinar outras declarações necessárias ao encaminhamento eletrônico de documentos e instrumentos particulares para o devido procedimento do Registro de Imóveis, em especial declaração que confirme a existência das assinaturas das partes que subscreveram o documento original arquivado, a regularidade da representação, com indicação dos dados pertinentes, para fins de dispensa da apresentação da representação legal perante as serventias registrais competentes. Enfim, ditos Outorgados poderão praticar todo e qualquer ato necessário ao bom andamento do presente mandato. Os substabelecimentos do presente mandato deverão ser assinados em conjunto de 02 (dois) Outorgados, sendo necessariamente 01 (um) da Categoria "A". Esta procuração é válida em todo o território nacional até o dia **02/09/2023**. O **Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, CPF nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, CPF nº 082.633.238/27; o **Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, ambos já qualificados; o **Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, CPF nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, CPF nº 082.633.238/27; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. A pedido dos Outorgantes lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu (a.) **José Otávio Ortolan De Munno**, Escrevente Autorizado, a escrevi. Eu, (a.) Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a) **ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI**. Selada legalmente, trasladada em seguida.- Eu, Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a fiz digitar, achei conforme e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO SUBSTITUTO

1º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Riato Araújo
TABELIÃO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 • Tel.: 3681-1299

1º TABELIÃO DE OSASCO	
Emolum....R$	325,20
Estado....R$	92,44
Sec. Faz..R$	63,26
Munic.....R$	6,50
M.P.....R$	15,62
R. Civil..R$	17,12
T.Justiça R$	22,32
Sta.Casa..R$	3,26
Total.....R$	**545,72**

1113511PR0000000144356226
1113511TR0000000144159222W

bradesco

Atestado de Idoneidade Financeira – Pessoa Física	
Nome do Cliente	CPF/MF
RAFAEL MARCELINO DA SILVA	324.901.028 - 69

A quem possa interessar:

Declaramos que o(a) Cliente em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Local: Osasco - SP, 06 de dezembro de 2022.

RICARDO ROQUE DA SILVA:33756306895 Assinado de forma digital por RICARDO ROQUE DA SILVA:33756306895 Dados: 2022.12.07 09:03:04 -03'00'

MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MARTINS:10178111805 Assinado de forma digital por MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MARTINS:10178111805 Dados: 2022.12.06 09:22:22 -03'00'

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Os dados pessoais presentes neste documento serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Ribeiro Arruda
TABELIÃO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Batista, 239 - Tel.: 3681-1282

LIVRO 1256 FOLHAS 239

PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM quantos esta virem e um (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, perante mim José Otávio Ortolan De Munno, Escrevente Autorizado, compareceram como Outorgantes: 1) BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 10/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 257.334/21-0, em 02/06/2021, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião Extraordinária nº 3.287, do Conselho de Administração, realizada em 11/03/2020, registrada na JUCESP sob nº 214.897/20-4, em 24/06/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/12/2021, autenticidade nº 183043677, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 089 sob nº de ordem 018, 2) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 383.959/21-4, em 12/06/2021, neste ato representado, nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 28/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 383.958/21-0, em 12/06/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/01/2022, autenticidade nº 164214973, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 081 sob nº de ordem 048, 3) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ n.º 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob n.º 347.892/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, ao final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 135 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2020, registrada na JUCESP sob n.º 137.892/21-4, em 12/03/2021, e pela Ata de Reunião Extraordinária nº 139 do Conselho de Administração, realizada em 28/04/2021, registrada na JUCESP sob n.º 297.065/21-5, em 22/06/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/01/2022, autenticidade nº 164215897, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 067 sob nº de ordem 026. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé, - E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus procuradores: CATEGORIA A: 1. LAYETTE LAMARTINE AZEVEDO JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, RG nº 50.480.613-6 - SSP/PE, CPF sob nº 337.092.034-49; 2. ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, bancário, RG nº 9.052.185-7 - SSP/SP, CPF sob nº 076.602.318-47; 3. JÚLIO CÉSAR VENTURINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.192.067 - SSP/SP, CPF sob nº 508.683.889-68; 4. JULIANA SEMICEK, brasileira, solteira, bancária, RG nº 7924130-0 - SSP/PR, CPF sob nº 030.637.679-62; 5. MARCOS HENRIQUE TASCA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 15.598.143-2 - SSP/SP, CPF sob nº 112.488.518-89; 6. DAVI GABRIEL LOPES, brasileiro, casado, bancário, RG nº 23.382.850-3 - SSP/SP, CPF sob nº 249.045.518-42; 7. CELISVALDO PESSOA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 170942831 - SSP/SP, CPF sob nº 089.388.348-06; 8. VAGNER DA MOTA BONFIM, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.051.493-8 - SSP/SP, CPF sob nº 142.918.988-50; 9. CELSO PERUSSI, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 20762607 - SSP/SP, CPF sob nº 128.797.968-00; 10. SIDNEI MOISES, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.439.672 - SSP/SP, CPF sob nº 090.826.128-44; 11. EDILIO DE JESUS ALMEIDA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 200755699 - SSP/SP, CPF sob nº 068.234.858-92; 12. EDCARLOS LIMA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.283.365 - SSP/SP, CPF sob nº 133.221.328-62; 13. LUCIA MARIA DA SILVA SOUSA, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.736.506-7 - SSP/SP, CPF sob nº 132.860.868-94; 14. ADELAIDE SILVA TAVARES PESSOA, brasileira, casada, bancária, RG nº 16.278.778 - SSP/SP, CPF sob nº 067.862.818-18; 15. CESÁRIO FERNANDES MARQUES, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 17.868.422-7 - SSP/SP, CPF sob nº 147.035.958-85; 16. MARILENE BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, bancária, RG nº 21.149.670-4 - SSP/SP, CPF sob nº 113.735.338-48; 17. ANA SIMONE MOIA SAMPAIO PORTAS, brasileira, casada, bancária, RG nº 16.606.866 - SSP/SP, CPF sob nº 107.323.218-24; 18. ELAINE FERNANDES STOCO FREIRE, brasileira, casada, bancária, RG nº 22.790.022-4 - SSP/SP, CPF sob nº 270.526.618-61; 19. ODAIR PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.364.423 - SSP/SP, CPF sob nº 739.128.406-87; 20. RICARDO ROQUE DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 40.140.373-7 - SSP/SP, CPF sob nº 337.563.068-95; 21. ALESSANDRA CRISTINA DE FREITAS SOUZA, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 20.869.140 - SSP/SP, CPF sob nº 139.640.828-00; 22. MIGUEL ROBERTO DE SOUZA MARTINS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.715.164-1 - SSP/SP, CPF sob nº 101.781.118-05; CATEGORIA B: 23. ELENICE ANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.076.964 - SSP/SP, CPF sob nº 104.999.258-70; 24. MARISA SALAZAR DA SILVA MOREIRA, brasileira, casada, bancária, RG nº 22.083.720 - SSP/SP, CPF sob nº 112.211.248-38; 25. DAIANE CRISTINA DA SILVA, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 21.324.519-X - SSP/SP, CPF sob nº 164.874.048-02; 26. MARIANA LUIZA GARBELOTI, brasileira, casada, bancária, RG nº 40.288.626-0 - SSP/SP, CPF sob nº 307.769.778-67; 27. KARINA MAYUME TOGAWA MORI, brasileira, casada, bancária, RG nº 35.242.060-1 - SSP/SP, CPF sob nº 377.863.838-31; 28. CLEBER FRANCHI, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 32.016.876-4 - SSP/SP, CPF sob nº 331.261.958-06; todos com endereço comercial na Rua Dr. Seidel nº 425, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05315-000; Conferindo-lhes poderes para, agindo sempre em conjunto de 02 (dois) Outorgados, sendo necessariamente 01 (um) da Categoria "A", em nome dos Outorgantes praticar os seguintes atos: I) PODERES DE REPRESENTAÇÃO GERAL EM CONTRATOS POR INSTRUMENTOS PÚBLICOS OU PARTICULARES, ESCRITURAS, PROMESSAS, ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO COM OU SEM GARANTIA REAL, SUB-ROGAÇÃO E OUTROS, EXCETO ASSINAR DOCUMENTOS DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DOS OUTORGANTES: Assinar inclusive por meio eletrônico ou digital, os instrumentos contratuais, públicos ou particulares, que devam consubstanciar as operações ativas dos Outorgantes, de qualquer natureza, asseguradas ou não por quaisquer espécies de garantias; Assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Pacto Adjeto de Hipoteca e outras Avenças, e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças; Assinar Contratos Particulares de Abertura de Crédito, Contratos de Confissão e Renegociação de Dívidas, Instrumentos Particulares de Sub-Rogação, Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, Cédulas e Notas de Crédito Comercial, Industrial, Rural, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Financiamento por Instrumento Particular com Recursos Próprios ou representados por Repasse, aditivos, convalescimentos, ratificações ou ratificações; Instrumentos de Standstill e Carta de Anuência/Waiver, com poderes para assinar aditamento, termo de acordo de suspensão da exigibilidade das obrigações, Carta resposta se solicitante; Atestados de

04 FEV 2022

Rua Batista, 239 - Centro - CEP: 06097-100
Osasco - SP
Telefone: (11) 3681-1282

Antonio Carlos Zanotti
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

06712602071300.000276666-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Idoneidade e de Capacidade Financeira, instrumentos de transação e poderes para anuir instrumentos públicos ou particulares de retificação e ratificação que envolvam as características dos imóveis que sejam garantias de operações ativas dos Outorgantes, inclusive perante os Cartórios de Registros Imobiliários, instrumentos públicos ou particulares de compra e venda com uso de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). III) PODERES PARA LIBERAÇÃO DE GARANTIA: Assinar Termos de Liberação de Garantias, de Quitação de Financiamentos e de Cancelamento de Registros Públicos, bem como liberação de garantias em favor de terceiros, figurando os Outorgantes como Credores Fiduciários, Cancelamento de Hipoteca, podendo assinar instrumento de substituição de garantias ou cancelar hipotecas, baixa e quitação de Cédula de Crédito Bancária e outras garantias conferidas aos Outorgantes, podendo autorizar a baixa ou liberação das mesmas junto aos registros de imóveis competentes. III) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS: Representar os Outorgantes perante os DETRANs, para corrigir e/ou complementar dados e documentos do registro eletrônico de contratos e de gravames, enfim praticar os atos necessários para regularização de pendências nos referidos Órgãos. IV) PODERES ESPECÍFICOS DA OUTORGANTE BRADESCO LEASING: Assinar autorização para transferência de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou outras repartições Públicas ou Autarquias; Assinar recibo ou declaração de venda de bem objeto de arrendamento decorrente de opção de compra ou não; Solicitar segunda via de CRV – Certificado de Registro de Veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou outras Repartições Públicas ou Autarquias competentes. V) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO: Emitir e assinar o Extrato de Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública (Extrato), sob forma de documento eletrônico, contendo declarações de responsabilidade quanto à fidedignidade dos dados contidos no extrato em relação ao instrumento particular com força de escritura pública que lhe deu origem e que o mesmo foi formalizado com todas as cláusulas obrigatórias, que se encontra em seu arquivo devidamente assinado pelas partes, que os dados relativos ao recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos – ITBI, são os que constam na documentação exibida; podendo assinar outras declarações necessárias ao encaminhamento eletrônico de documentos e instrumentos particulares para o devido procedimento do Registro de Imóveis, em especial declaração que confirme a aderência das assinaturas das partes que subscreveram o documento original arquivado, a regularidade da representação, com indicação dos dados pertinentes, para fins de dispensa da apresentação da representação legal perante as serventias registrais competentes. Enfim, ditos Outorgados poderão praticar todo e qualquer ato necessário ao bom andamento do presente mandato. Os substabelecimentos do presente mandato deverão ser assinados em conjunto de 02 (dois) Outorgados, sendo necessariamente 01 (um) da Categoria "A". Esta procuração é válida em todo o território nacional até o dia 02/03/2023. O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, CPF nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.290.774-6/SSP-SP, CPF nº 082.633.238/27; o **Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, ambos já qualificados; o **Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, CPF nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.290.774-6/SSP-SP, CPF nº 082.633.238/27; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. A pedido dos Outorgantes lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu (a.) **José Otávio Ortolan De Munno**, Escrevente Autorizado, a escrevi. Eu, (a.) Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a) **ANDRE RODRIGUES CANO // CASSIANO RICARDO SCARPELLI**. Selada legalmente, trasladada em seguida.- Eu, Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a fiz digitar, achei conforme e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO

ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO SUBSTITUTO

1º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Riato Araújo
TABELIÃO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 • Tel.: 3681-1282

1º TABELIÃO DE OSASCO	
Emolum...R$	325,20
Estado...R$	92,14
Sec. Faz..R$	63,26
Munic...R$	6,50
M.P.....R$	15,62
R. Civil..R$	17,12
T.Justiça R$	22,32
Sta.Casa..R$	3,26
Total....R$	545,72

1113511PR00000001443562226
1113511TR00000001441592211

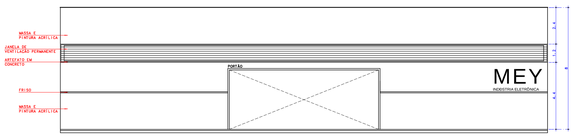
1º. TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1282
Reconheco Por Semelhanca 1 Firma(s) SEM VALOR Economico de:
ANTONIO CARLOS ZANOTTI//////////
OSASCO, 03 De fevereiro De 2022. Em test[illegible] da verdade.

Poliana Rosa de Oliveira Neira - Escrevente
Valor:R$ 7,43. - Carimbo:2676058 -
Selo(s): 0671AA-819128//////////

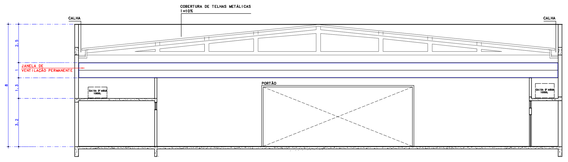
03 FEV 2022

FIRMA 1
0671AA0819128

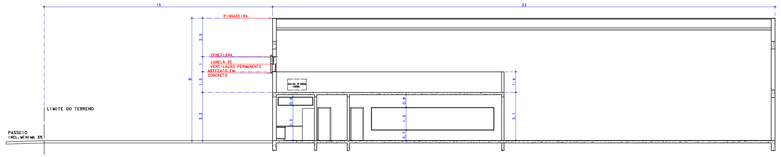
Antonio Carlos Zanotti
Tabelião Substituto



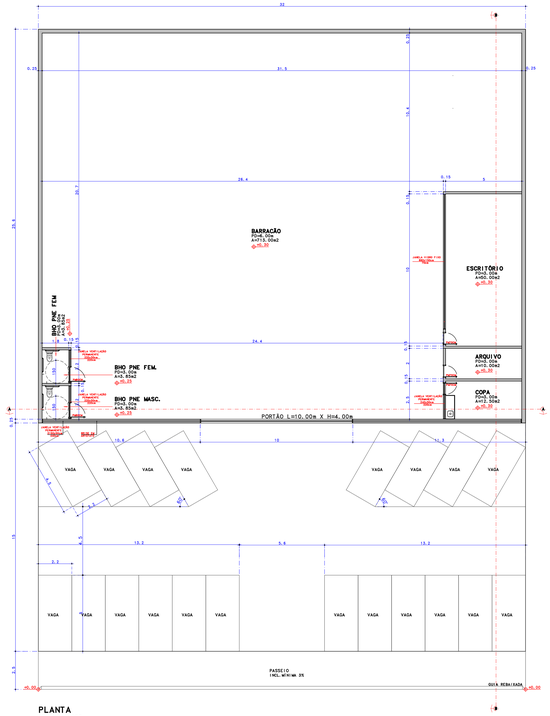
FACHADA
ESCALA 1:100



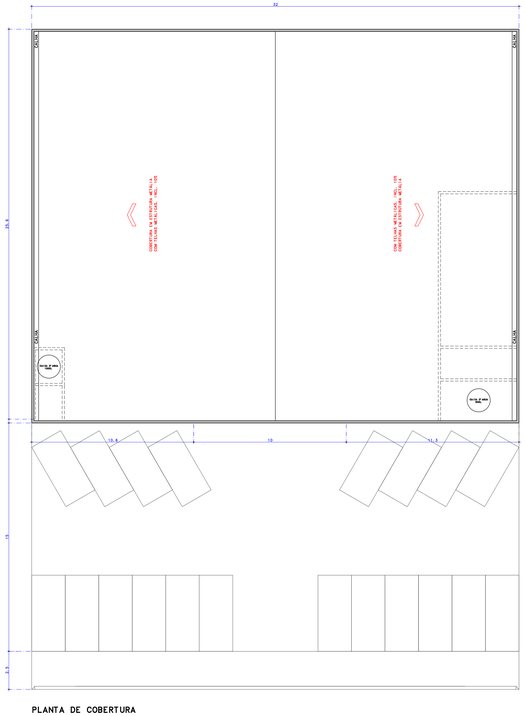
CORTE AA
ESCALA 1:100



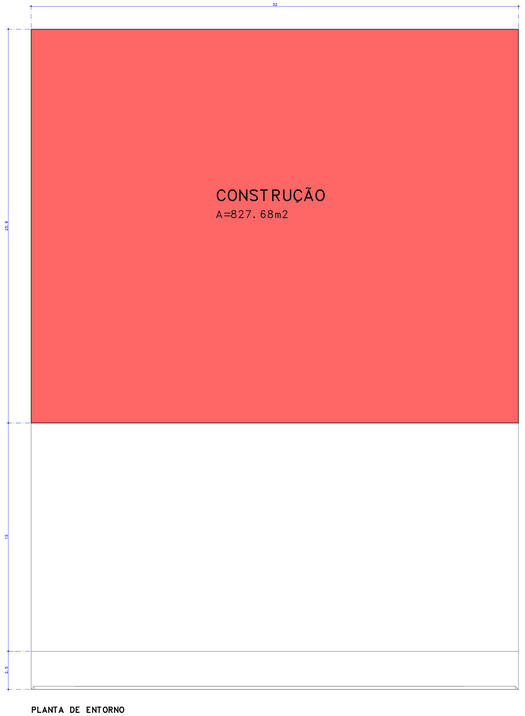
CORTE BB
ESCALA 1:100



PLANTA
ESCALA 1:100
RUA 24 DE DEZEMBRO, QD. 51, PARTE LT.03

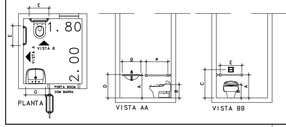


PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:100
RUA 24 DE DEZEMBRO, QD. 51, PARTE LT.03



PLANTA DE ENTORNO
ESCALA 1:100
RUA 24 DE DEZEMBRO, QD. 51, PARTE LT.03

DETALHE – BANHEIRO ACESSÍVEL



LEGENDA		
REF.	MEDIDA	DESCRIÇÃO
A	0.75	BARRA DE APOIO
B	0.46	BÁCIA COM ASSENTO
C	1.00	DESCARGA
D	0.78	LAVATÓRIO
E	0.80	BARRA DE APOIO
F	0.40	DISTANCIA BARRA
G	0.60	LAVATÓRIO COM BARRA

PROJETO COMPLETO

FOLHA UNICA

ASSUNTO:
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

PROPRIETÁRIO:
MEY – INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 13.932.388/0001-07

ESCALAS:
INDICADAS

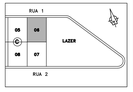
LOCAL: R. 1,Nº ..QUADRA C ,LOTE 08 – GARCA/SP
LOTEAMENTO INDUSTRIAL DISTRITO EMPRESARIAL V

T.O.: 03.35

ÁREAS:
TERRENO.....1.307,68M2
A CONSTRUIR.....827,68M2
LIVRE.....210,00M2
TOTAL.....827,68M2

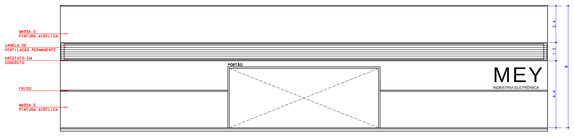
A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIO:
MEY – IND. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA

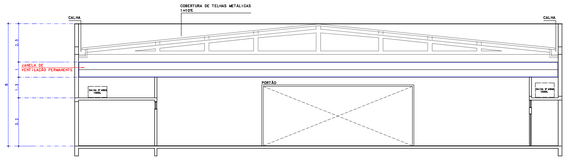


AUTOR DO PROJETO:
JEAN COLOMBO
CREA. 5068747772

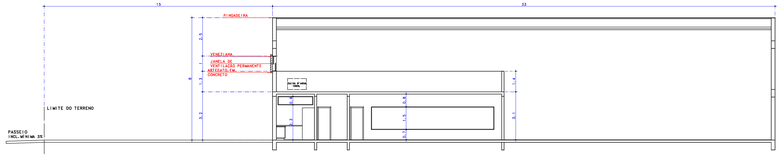
APROVAÇÃO:



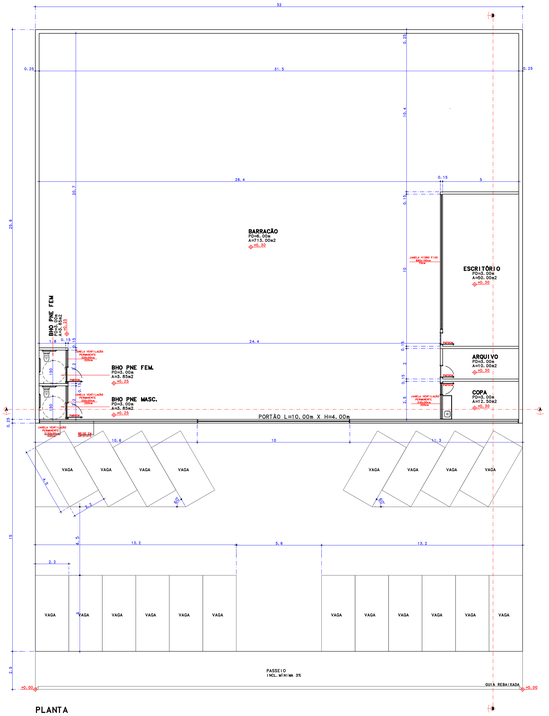
FACHADA
ESCALA 1:100



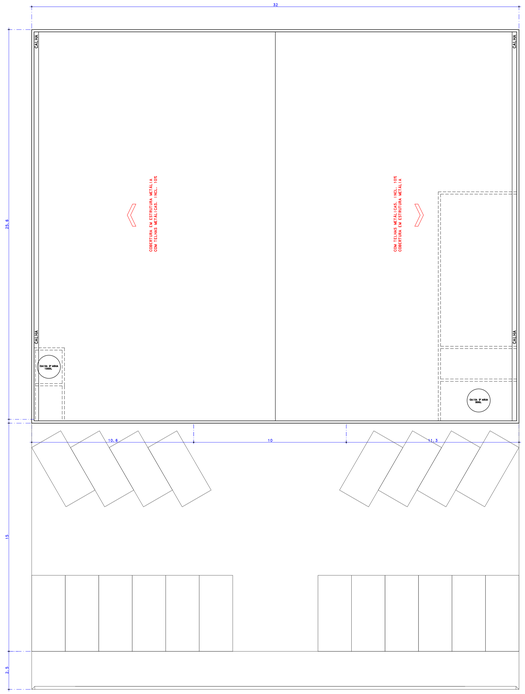
CORTE AA
ESCALA 1:100



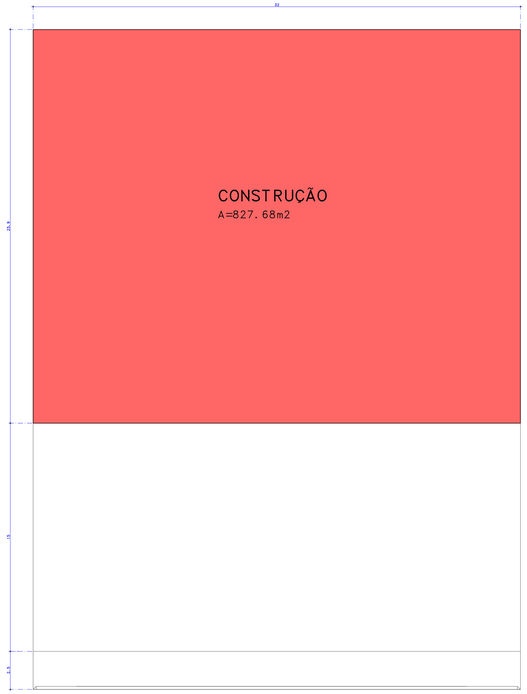
CORTE BB
ESCALA 1:100



PLANTA
ESCALA 1:100
RUA 24 DE DEZEMBRO, QD. 51, PARTE LT.03

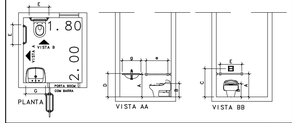


PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:100
RUA 24 DE DEZEMBRO, QD. 51, PARTE LT.03



PLANTA DE ENTORNO
ESCALA 1:100
RUA 24 DE DEZEMBRO, QD. 51, PARTE LT.03

DETALHE – BANHEIRO ACESSÍVEL



LEGENDA		
REF.	MEDIDA	DESCRIÇÃO
A	0.75	BARRA DE APOIO
B	0.46	BÁCIA COM ASSENTO
C	1.00	DESCARGA
D	0.78	LAVATÓRIO
E	0.80	BARRA DE APOIO
F	0.40	DISTANCIA BARRA
G	0.60	LAVATÓRIO COM BARRA

PROJETO COMPLETO

FOLHA UNICA

ASSUNTO:
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

PROPRIETÁRIO:
0
CPF: 2

ESCALAS:
INDICADAS

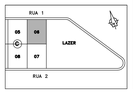
LOCAL: R. 1,Nº , QUADRA C , LOTE 04 – GARÇA/SP
LOTEAMENTO INDUSTRIAL DISTRITO EMPRESARIAL V

T.O.: 63.35

ÁREAS:
TERRENO.....1.307,68M2
A CONSTRUIR.....827,68M2
LIVRE.....210,00M2
TOTAL.....827,68M2

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIO:
0



AUTOR DO PROJETO:
JEAN COLOMBO
CREA: 5069737772

APROVAÇÃO:

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção de imóvel comercial.

PROPRIETÁRIO: Mey - Industria de Equipamentos Eletronicos LTDA

LOCAL: R. 1 , N° ,QUADRA C , LOTE 06
Loteamento Industrial Distrito Empresarial V – Garça/SP

PROJETO: *Será obedecido as especificações constantes em plantas.*
FUNDAÇÃO: *Serão executadas estacas escavadas em concreto armado, de acordo com as profundidades determinadas pelo projeto de fundações.*
IMPERMEABILIZAÇÃO: *Será executado impermeabilização de todo elemento em contato com o solo e alvenaria de embasamento.*
ALVENARIA DE FECHAMENTO: *Será executado de acordo de acordo com o especificado em projeto, em tijolos cerâmicos.*
COBERTURA: *Será em estrutura metálica coberta com telha metálica.*
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: *Será executada de acordo com as normas da CPFL.*
INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS: *De acordo com as normas do DAEM.*
ESQUADRIAS: *Será de acordo com o projeto de arquitetura.*
REVESTIMENTO*: Será colocado azulejo na cozinha e nas áreas molhadas será aplicado e/ou instalado revestimento impermeabilizante.*
PISO: *Piso tipo cimento polido.*
PINTURA: *Nas paredes externas será passado duas mãos de impermeabilizante e tinta látex, nas paredes internas será passado massa corrida e látex, e nos caixilhos metálicos com esmalte sintético sobre fundo de zarcão contra ferrugens.*
LIMPEZA: *Limpeza e remoção de entulhos ficarão por conta do proprietário.*

Marília, 16 de Dezembro de 2.022.

Proprietário
MEY - IND. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA
CNPJ.: 13.992.386/0001-07

Autor do projeto e responsável pela obra
JEAN COLOMBO
Engenheiro Civil – CREA 5069747772

JEAN COLOMBO ENGENHARIA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL

PROPRIETÁRIO	CNPJ
Mey - Industria de Equipamentos Eletronicos LTDA	**13.992.386/0001-07**

Identificação do imóvel proposto

Endereço	Complemento
R. 1 , N° ,QUADRA C , LOTE 06 - Loteamento Industrial Distrito Empresarial V – Garça/SP	**QUADRA: C, LOTE: 06**

VALORES/CUSTOS

Item	Serviços	Estimativa de custo [R$]	Peso [%]	OBSERVAÇÕES
17.01	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	74.430,00	5,87	
17.02	INFRAESTRUTURA	186.075,00	14,68	
17.03	SUPRAESTRUTURA	200.000,00	15,78	
17.04	PAREDES E PAINEIS	285.000,00	22,49	
17.05	ESQUADRIAS	20.000,00	1,58	
17.06	VIDROS E PLÁSTICOS	0,00	0,00	
17.07	COBERTURAS	216.000,00	17,04	
17.08	IMPERMEABILIZAÇÕES	180.000,00	14,20	
17.09	REVESTIMENTOS INTERNOS	9.758,00	0,77	
17.10	FORROS	0,00	0,00	
17.11	REVESTIMENTOS EXTERNOS	7.567,00	0,60	
12.12	PINTURA	27.586,00	2,18	
17.13	PISOS	16.523,00	1,30	
17.14	ACABAMENTOS	4.308,59	0,34	
17.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS	12.365,00	0,98	
17.16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	8.956,00	0,71	
17.17	INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	10.235,00	0,81	
17.18	LOUÇAS E METAIS	3.659,00	0,29	
17.19	COMPLEMENTOS	5.000,00	0,39	
17.20	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	
17.21	TOTAL	**1.267.462,59**	**100,00**	

Marília - SP, 16 de dezembro de 2022

LD | Local e data

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JEAN CARLO COLOMBO**
CPF: **397.172.628-37**
CREA: **5069727774**

PROPRIETÁRIO: **MEY - IND. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **13.992.386/0001-07**


CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEY - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 13.992.386/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:39 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2023.
Código de controle da certidão: **6B7D.26A7.DB82.61A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.992.386/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22090180982-77
Data e hora da emissão	08/09/2022 15:36:27
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Fiscalização Tributaria e Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - CENTRO - GARÇA

CNPJ: 44.518.371/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação
001790311	**20/07/2011**	**01 - Ativo**

Razão Social: **MEY - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.992.386/0001-07**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **1790311**

Logradouro	Número	Complemento
AV DA SAUDADE	**337**	

Bairro	Cep
JARDIM NOVA GARCA	**17400000**

Cidade	UF
GARÇA	**SP**

Atividade

FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 16:35:56 do dia 15/09/2022

Válida até 14/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número F698BF4BB13F0FD0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.992.386/0001-07

Razão Social: MEY COMERCIO DE EQUIP ELETR LTDA ME

Endereço: RUA SARGENTO WILSON ABEL DE OLIVEIRA 600 / CENTRO / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 2022120101205734846720

Informação obtida em 12/12/2022 15:00:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEY - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.992.386/0001-07
Certidão nº: 29632117/2022
Expedição: 08/09/2022, às 15:46:46
Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEY - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.992.386/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.